



RESOLUÇÃO 009, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Montanha – ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 840 de 02/09/2013, o Regimento Interno do CMAS e parecer da **3ª Reunião Extraordinária do CMAS**, realizada em **30/03/2026** por unanimidade RESOLVE:

- APROVAR a destinação de Emendas Parlamentares o Deputado Estadual Toninho, sendo: Emenda Parlamentar 0917, natureza de despesa: 4.4.40.42, valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), objeto da emenda: investimento em aquisição e instalação de placas de energia solar no “Educandário São José - Casa Terezinha Zonfrilli”; e Emenda Parlamentar 0973, natureza de despesa: 4.4.40.42, valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), objeto da emenda: aquisição e instalação de placas de energia solar no Serviço de Acolhimento – Vovó Tita.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Montanha, 30 de março de 2026.

João Rodrigues Oliveira
Presidente do CMAS